Tabela 18: **Valores Efetivamente Pagos** às Operadoras do STCE – **Fevereiro a Dezembro/2024** – **Cota Reservada** (continuação)

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VALOR PAGO JUNHO/2024 (R$) F	VALOR PAGO JULHO/2024 (R$) G	VALOR PAGO AGOSTO/2024 (R$) H	VALOR PAGO SETEMBRO/2024 (R$) I	RESSARCIMENTO REPACTUAÇÃO / REAJUSTE / REVISÃO FEVEREIRO A SETEMBRO/24	VALOR PAGO OUTUBRO/2024 (R$) J
BRAZLÂNDIA * ****	R$ 134.633,22	R$ 62.314,92	R$ 144.484,43	R$ 139.290,36	R$ 134.422,06	R$ 82.553,39
CEILÂNDIA * ****	R$ 211.718,20	R$ 92.481,13	R$ 220.666,80	R$ 224.232,84	R$ 320.070,24	R$ 267.867,07
GAMA * ****	R$ 90.164,40	R$ 52.043,13	R$ 99.180,84	R$ 94.672,62	R$ 414.434,60	R$ 151.669,54
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	R$ 193.364,65	R$ 83.221,15	R$ 201.869,13	R$ 189.615,60	R$ 605.756,59	R$ 281.132,73
ITAPOÃ *** ****	R$ 406.034,32	R$ 161.778,10	R$ 539.302,74	R$ 583.067,64	R$ 316.763,06	R$ 619.929,06
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	R$ 388.532,59	R$ 149.939,50	R$ 293.636,20	R$ 274.888,40	R$ 770.687,81	R$ 366.728,92
PARANOÁ * ****	R$ 145.940,38	R$ 75.304,15	R$ 141.334,87	R$ 136.559,44	R$ 355.512,62	R$ 193.192,10
PLANALTINA * ****	R$ 308.141,83	R$ 150.051,00	R$ 330.436,68	R$ 295.689,77	R$ 1.277.368,59	R$ 425.981,65
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	R$ 277.982,20	R$ 141.240,29	R$ 278.412,41	R$ 244.460,09	R$ 165.557,83	R$ 293.359,66
RECANTO DAS EMAS * ****	R$ 162.896,20	R$ 75.038,60	R$ 178.843,96	R$ 169.172,58	R$ 483.170,37	R$ 238.088,06
SAMAMBAIA *	R$ 25.152,00	R$ 15.091,20	R$ 28.924,80	R$ 27.667,20	R$ 113.742,60	R$ 40.680,00
SANTA MARIA * ****	R$ 45.453,21	R$ 23.574,82	R$ 48.953,21	R$ 49.683,31	R$ 296.162,04	R$ 92.743,74
SOBRADINHO * ****	R$ 273.550,91	R$ 107.241,78	R$ 296.126,66	R$ 266.345,52	R$ 497.591,68	R$ 337.011,95
TAGUATINGA *	R$ 104.279,04	R$ 41.711,62	R$ 106.833,46	R$ 106.954,34	-R$ 39.071,35	R$ 130.944,80
TOTAL	**R$ 2.767.843,15**	**R$ 1.231.031,39**	**R$ 2.909.006,19**	**R$ 2.802.299,71**	**R$ 5.712.168,74**	**R$ 3.521.882,66**
TOTAL GERAL	**R$ 23.063.749,36**	**R$ 10.101.613,76**	**R$ 23.407.393,65**	**R$ 22.463.209,87**	**R$ 44.301.322,27**	**R$ 28.442.613,44**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VALOR PAGO NOVEMBRO/2024 (R$) K	VALOR PAGO DEZEMBRO/2024 (R$) L	VALOR PAGO TOTAL (R$) AG=(B À AF)	PERCENTUAL PAGO (%) AH=(AG/A)
BRAZLÂNDIA * ****	R$ 84.954,97	R$ 58.898,24	R$ 1.305.931,92	24,07%
CEILÂNDIA * ****	R$ 268.638,39	R$ 212.082,94	R$ 2.493.712,52	35,90%
GAMA * ****	R$ 155.529,81	R$ 117.863,52	R$ 1.489.629,47	38,10%
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	R$ 272.864,87	R$ 175.281,56	R$ 2.664.411,07	35,05%
ITAPOÃ *** ****	R$ 791.477,57	R$ 522.350,14	R$ 5.175.435,89	54,50%
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	R$ 320.472,82	R$ 166.169,65	R$ 4.057.810,18	44,08%
PARANOÁ * ****	R$ 178.027,19	R$ 105.594,09	R$ 1.846.480,18	33,47%
PLANALTINA * ****	R$ 496.548,75	R$ 295.605,13	R$ 4.635.672,30	41,74%
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	R$ 269.049,13	R$ 134.031,91	R$ 2.633.229,60	36,62%
RECANTO DAS EMAS * ****	R$ 223.038,92	R$ 140.353,00	R$ 2.250.991,93	42,69%
SAMAMBAIA *	R$ 41.176,80	R$ 29.257,20	R$ 409.095,00	35,40%
SANTA MARIA * ****	R$ 83.061,54	R$ 52.459,92	R$ 862.759,12	60,21%
SOBRADINHO * ****	R$ 320.594,57	R$ 169.544,63	R$ 3.227.646,91	49,87%
TAGUATINGA *	R$ 179.305,14	R$ 109.440,99	R$ 1.083.903,92	19,01%
TOTAL	**R$ 3.684.740,46**	**R$ 2.288.932,94**	**R$ 34.136.710,00**	**39,49%**
TOTAL GERAL	**R$ 28.699.655,69**	**R$ 18.122.925,41**	**R$ 276.019.628,46**	**41,83%**

* Contratos Prorrogados por mais 30 meses.
*** Contratos ainda vigentes (até 10/08/2025).
**** Contrato aditivado em 25%.

De acordo com os resultados expostos, foram **efetivamente pagos** o valor de **R$241.882.918,46** (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezoito Reais e quarenta e seis centavos), representando um percentual de **42,18%**, para **ampla concorrência** e; o valor de **R$34.136.710,00** (trinta e quatro milhões,

cento e trinta e seis mil, setecentos e dez Reais), representando o percentual de **39,49%**, para **cota reservada**, totalizando, para ambos, o montante de **R$276.019.628,46** (duzentos e setenta e seis milhões, dezenove mil, seiscentos e vinte e oito Reais e quarenta e seis centavos), representando o percentual de **41,83%**. Este monitoramento é importante e deverá ser acompanhado mensalmente pelos executores dos contratos.

Tabela 19: **Quilometragem Prevista Informada pela SEE/DF** - Operadoras do STCE – **Fevereiro a Dezembro/2024 – Ampla Concorrência**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	KM CONTRATO (24 MESES) REPACTUAÇÃO / REAJUSTE / REVISÃO OUTUBRO/2024 (KM) A	KM RODADA FEVEREIRO/2024 (KM) B	KM RODADA MARÇO/2024 (KM) C	KM RODADA ABRIL/2024 (KM) D	KM RODADA MAIO/2024 (KM) E
BRAZLÂNDIA * ****	2.681.580,00	39.730,56	85.777,94	101.711,18	90.729,31
CEILÂNDIA * ****	2.329.800,00	38.983,14	86.629,80	98.605,84	91.734,82
GAMA * ****	1.709.214,00	28.450,80	63.004,62	76.352,60	70.981,58
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	1.906.740,00	38.457,59	88.009,56	103.778,12	92.986,09
ITAPOÃ *** ****	941.028,00	27.127,80	59.742,30	75.566,60	77.632,10
ITAPOÃ EMERG.	404.627,52	0,00	0,00	0,00	0,00
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	3.364.284,00	63.534,60	140.300,70	157.547,60	139.198,26
PARANOÁ *	2.866.934,40	59.004,60	127.775,30	161.551,40	150.017,50
PLANALTINA *	3.391.291,20	55.859,00	124.916,70	150.912,69	138.661,50
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	1.712.779,20	32.564,28	68.761,76	80.461,24	72.983,28
RECANTO DAS EMAS ** ****	1.144.176,00	21.105,80	54.345,30	64.181,20	55.576,00
RECANTO DAS EMAS EMERG.	333.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMAMBAIA 1o EMERG.	196.310,40	0,00	34.945,50	46.269,20	42.255,80
SAMAMBAIA 2o EMERG.	196.310,40	0,00	0,00	0,00	0,00
SANTA MARIA * ****	324.060,00	4.907,70	10.603,30	11.677,40	10.033,90
SANTA MARIA D.REP. - 1o EMERG.	35.640,00	2.160,00	5.218,80	6.032,00	5.304,00
SANTA MARIA D.REP. - 2o EMERG.	35.640,00				
SOBRADINHO * ****	2.608.452,00	57.089,25	122.472,18	150.967,51	136.282,62
SOBRADINHO D.REP. - 1o EMERG.	127.921,20	5.634,50	18.084,00	32.187,00	28.629,00
SOBRADINHO D.REP. - 2o EMERG.	189.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAGUATINGA *	1.515.676,80	29.047,94	63.061,50	76.643,02	68.129,39
TOTAL	**28.015.605,12**	**503.657,56**	**1.153.649,26**	**1.394.444,60**	**1.271.135,16**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	KM RODADA JUNHO/2024 (KM) F	KM RODADA JULHO/2024 (KM) G	KM RODADA AGOSTO/2024 (KM) H	KM RODADA SETEMBRO/2024 (KM) I	KM RODADA OUTUBRO/2024 (KM) J
BRAZLÂNDIA * ****	96.438,04	36.169,02	95.272,64	91.928,14	85.591,98
CEILÂNDIA * ****	93.090,56	48.247,63	99.940,73	94.491,78	97.783,42
GAMA * ****	74.617,48	38.185,32	80.371,43	76.676,43	75.546,45
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	97.214,38	41.164,07	104.291,04	98.698,72	98.720,86
ITAPOÃ *** ****	66.955,34	21.437,14	SEM SALDO	SEM SALDO	SEM SALDO
ITAPOÃ EMERG.	0,00	9.064,08	67.644,02	63.378,27	63.746,06
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	144.209,50	61.529,80	146.209,82	134.151,35	140.758,18
PARANOÁ *	156.917,70	68.761,08	164.103,99	168.011,20	163.118,27
PLANALTINA *	136.948,37	60.788,29	142.507,59	143.111,71	128.935,43
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	76.240,32	33.660,92	80.801,70	76.931,96	79.615,10
RECANTO DAS EMAS ** ****	56.786,20				
RECANTO DAS EMAS EMERG.	0,00	28.667,90	62.883,90	60.607,90	58.091,10
SAMAMBAIA 1o EMERG.	44.256,00	15.198,20	48.230,20		
SAMAMBAIA 2o EMERG.	0,00	0,00	0,00	45.099,90	42.989,50
SANTA MARIA * ****	10.562,00	4.224,80	10.562,00	11.090,10	10.562,00
SANTA MARIA D.REP. - 1o EMERG.	3.800,00	2.160,00	3.243,00	0,00	
SANTA MARIA D.REP. - 2o EMERG.			0,00	5.753,94	5.793,60
SOBRADINHO * ****	138.724,44	63.002,61	158.134,48	152.169,46	150.823,41
SOBRADINHO D.REP. - 1o EMERG.	29.146,00	13.674,50	17.864,00		
SOBRADINHO D.REP. - 2o EMERG.	0,00	0,00	14.750,00	31.069,00	30.024,00
TAGUATINGA *	68.482,02	26.783,31	73.041,60	70.038,27	70.480,13
TOTAL	**1.294.388,35**	**572.718,67**	**1.369.852,14**	**1.323.208,13**	**1.302.579,49**

Tabela 19: **Quilometragem Prevista Informada pela SEE/DF** - Operadoras do STCE – **Fevereiro a Dezembro/2024 – Ampla Concorrência** (continuação)

REGIÃO ADMINISTRATIVA	KM RODADA NOVEMBRO/2024 (KM) K	KM RODADA DEZEMBRO/2024 (KM) L	KM RODADA TOTAL (KM) D AG=(B À AF)	PERCENTUAL KM RODADA (%) AH=(AG/A)
BRAZLÂNDIA * ****	80.754,15	51.534,55	855.637,51	31,91%
CEILÂNDIA * ****	90.922,31	66.475,84	906.905,87	38,93%
GAMA * ****	72.498,88	54.630,67	711.316,26	41,62%
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	93.123,53	52.525,06	908.969,02	47,67%
ITAPOÃ *** ****	SEM SALDO	SEM SALDO	328.461,28	34,90%
ITAPOÃ EMERG.	58.355,98	43.515,54	305.703,95	75,55%
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	129.490,61	77.292,14	1.334.222,56	39,66%
PARANOÁ *	157.830,58	105.208,93	1.482.300,55	51,70%
PLANALTINA *	132.495,36	67.419,25	1.282.555,89	37,82%
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	76.128,30	51.500,41	729.649,27	42,60%
RECANTO DAS EMAS ** ****			251.994,50	22,02%
RECANTO DAS EMAS EMERG.	57.590,50	42.536,40	310.377,70	93,08%
SAMAMBAIA 1o EMERG.			231.154,90	117,75%
SAMAMBAIA 2o EMERG.	42.481,70	29.753,30	160.324,40	81,67%
SANTA MARIA * ****	10.033,90	5.281,00	99.538,10	30,72%
SANTA MARIA D.REP. - 1o EMERG.			27.917,80	78,33%
SANTA MARIA D.REP. - 2o EMERG.	5.464,60	2.724,00	19.736,14	55,38%
SOBRADINHO * ****	141.958,62	91.395,86	1.363.020,44	52,25%
SOBRADINHO D.REP. - 1o EMERG.			145.219,00	113,52%
SOBRADINHO D.REP. - 2o EMERG.	28.153,00	17.798,00	121.794,00	64,21%
TAGUATINGA *	65.613,29	37.292,33	648.612,80	42,79%
TOTAL	**1.242.895,31**	**796.883,28**	**12.225.411,93**	**43,64%**

* Contratos Prorrogados por mais 30 meses.
** Contrato ainda vigente (até Junho/2024).
*** Contratos ainda vigentes (até 10/08/2025).
**** Contrato aditivado em 25%.

Tabela 20: **Quilometragem Prevista Informada pela SEE/DF** - Operadoras do STCE – **Fevereiro a Dezembro/2024 – Cota Reservada**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	KM CONTRATO (24 MESES) REPACTUAÇÃO / REAJUSTE / REVISÃO OUTUBRO/2024 (KM) A	KM RODADA FEVEREIRO/2024 (KM) B	KM RODADA MARÇO/2024 (KM) C	KM RODADA ABRIL/2024 (KM) D	KM RODADA MAIO/2024 (KM) E
BRAZLÂNDIA * ****	381.480,00	5.189,40	11.039,26	12.805,78	11.736,44
CEILÂNDIA * ****	313.170,00	4.757,85	10.630,60	13.589,86	12.389,80
GAMA * ****	230.524,80	4.086,00	8.474,50	9.988,00	9.080,00
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	214.170,00	3.467,70	7.374,90	8.565,60	7.862,10
ITAPOÃ *** ****	214.236,00	3.749,76	8.326,56	11.337,08	11.318,90
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	603.240,00	13.018,20	29.050,24	34.848,20	28.381,32
PARANOÁ * ****	465.960,00	7.578,00	15.392,00	18.716,00	17.716,00
PLANALTINA * ****	513.942,00	10.321,58	23.646,93	27.114,98	26.321,22
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	292.512,00	4.986,00	10.290,00	11.632,36	10.172,86
RECANTO DAS EMAS * ****	316.536,09	6.136,56	13.117,36	16.160,20	13.855,00
SAMAMBAIA *	63.993,60	1.080,00	2.160,00	2.640,00	2.460,00
SANTA MARIA * ****	73.260,00	2.108,88	4.339,36	5.462,80	4.452,08
SOBRADINHO * ****	318.648,00	7.976,52	16.965,00	18.756,02	15.907,38
TAGUATINGA *	231.052,80	2.592,00	7.182,00	8.729,60	7.638,40
TOTAL	**4.232.725,29**	**77.048,45**	**167.988,71**	**200.346,48**	**179.291,50**
TOTAL GERAL	**32.248.330,41**	**580.706,01**	**1.321.637,97**	**1.594.791,08**	**1.450.426,66**

Tabela 20: **Quilometragem Prevista Informada pela SEE/DF** - Operadoras do STCE – **Fevereiro a Dezembro/2024 – Cota Reservada** (continuação)

REGIÃO ADMINISTRATIVA	KM RODADA JUNHO/2024 (KM) F	KM RODADA JULHO/2024 (KM) G	KM RODADA AGOSTO/2024 (KM) H	KM RODADA SETEMBRO/2024 (KM) I	KM RODADA OUTUBRO/2024 (KM) J
BRAZLÂNDIA * ****	11.820,30	5.471,02	12.685,20	12.229,18	6.345,38
CEILÂNDIA * ****	12.957,05	5.659,80	13.504,70	13.722,94	13.386,66
GAMA * ****	9.080,00	5.241,00	9.988,00	9.534,00	9.327,77
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	7.973,80	3.431,80	8.324,50	7.819,20	7.964,10
ITAPOÃ *** ****	11.421,50	4.550,72	15.170,26	16.401,34	15.734,24
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	30.835,92	11.899,96	23.304,46	21.816,54	22.105,42
PARANOÁ * ****	16.832,80	8.685,60	16.301,60	15.750,80	16.316,90
PLANALTINA * ****	25.508,43	12.421,44	27.354,03	24.477,63	22.083,03
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	12.432,12	6.316,65	12.451,36	10.932,92	11.998,35
RECANTO DAS EMAS * ****	13.828,20	6.370,00	15.182,00	14.361,00	14.291,00
SAMAMBAIA *	2.400,00	1.440,00	2.760,00	2.640,00	2.400,00
SANTA MARIA * ****	4.357,93	2.260,29	4.693,50	4.763,50	4.741,50
SOBRADINHO * ****	16.990,74	6.660,98	18.392,96	16.543,20	16.593,40
TAGUATINGA *	7.936,00	3.174,40	8.130,40	8.139,60	7.504,00
TOTAL	**184.374,79**	**83.583,66**	**188.242,97**	**179.131,85**	**170.791,75**
TOTAL GERAL	**1.478.763,14**	**656.302,33**	**1.558.095,11**	**1.502.339,98**	**1.473.371,24**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	KM RODADA NOVEMBRO/2024 (KM) K	KM RODADA DEZEMBRO/2024 (KM) L	KM RODADA TOTAL (KM) D AG=(B À AF)	PERCENTUAL KM RODADA (%) AH=(AG/A)
BRAZLÂNDIA * ****	5.974,33	4.141,93	99.438,22	26,07%
CEILÂNDIA * ****	12.111,74	9.561,90	122.272,90	39,04%
GAMA * ****	9.170,39	6.949,50	90.919,16	39,44%
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	7.688,50	4.938,90	75.411,10	35,21%
ITAPOÃ *** ****	17.854,22	11.783,22	127.647,80	59,58%
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	21.000,84	10.889,23	247.150,33	40,97%
PARANOÁ * ****	15.036,08	8.918,42	157.244,20	33,75%
PLANALTINA * ****	22.977,73	13.679,09	235.906,09	45,90%
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	11.468,42	5.713,21	108.394,25	37,06%
RECANTO DAS EMAS * ****	13.387,69	8.424,55	135.113,56	42,69%
SAMAMBAIA *	2.280,00	1.620,00	23.880,00	37,32%
SANTA MARIA * ****	4.246,50	2.682,00	44.108,34	60,21%
SOBRADINHO * ****	15.785,06	8.347,84	158.919,10	49,87%
TAGUATINGA *	7.265,20	4.434,40	72.726,00	31,48%
TOTAL	**166.246,70**	**102.084,19**	**1.699.131,05**	**40,14%**
TOTAL GERAL	**1.409.142,01**	**898.967,47**	**13.924.542,99**	**43,18%**

* Contratos Prorrogados por mais 30 meses.

*** Contratos ainda vigentes (até 10/08/2025).

**** Contrato aditivado em 25%.

De acordo com os resultados expostos, foi consumida no período de **Fevereiro à Dezembro de 2024**, a **quilometragem** no quantitativo de **12.225.411,93 quilômetros**, equivalente ao percentual de **43,64%**, para **ampla concorrência** e; no quantitativo de **1.699.131,05 quilômetros**, equivalente ao percentual de **40,14%**, para **cota reservada**, totalizando, para ambos, o montante de **13.924.542,99 quilômetros**, equivalente ao percentual de **43,18%**. Este monitoramento é importante e deverá ser acompanhado mensalmente pelos executores dos contratos.

A partir dos valores efetivamente pagos às operadoras, é importante informar sobre os **saldos** para todos os contratos vigentes sob a gestão da TCB. Assim, a seguir demonstra-se a **Tabela 21 e 22**, com as informações.

Tabela 21: **Saldo** dos **Valores dos Contratos** – Posição 31 de Dezembro de 2024 – **Ampla Concorrência**

AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO OUTUBRO/24 VISTORIA JULHO/24 (R$) A	VALOR PAGO (R$) B	SALDO (R$) C=(A-B)	PERCENTUAL PAGO (%) D=(B/A)
BRAZLÂNDIA * ****	R$ 42.288.516,60	R$ 12.046.705,89	R$ 30.241.810,71	28,49%
CEILÂNDIA * ****	R$ 43.078.002,00	R$ 16.768.689,54	R$ 26.309.312,46	38,93%
GAMA * ****	R$ 27.603.806,10	R$ 11.569.543,73	R$ 16.034.262,37	41,91%
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	R$ 66.831.237,00	R$ 31.859.364,02	R$ 34.971.872,98	47,67%
ITAPOÃ *** ****	R$ 32.173.350,49	R$ 30.074.252,83	R$ 2.099.097,66	93,48%
ITAPOÃ EMERG.	R$ 9.383.312,19	R$ 6.033.422,61	R$ 3.349.889,58	64,30%
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	R$ 59.783.326,68	R$ 49.039.291,72	R$ 10.744.034,96	82,03%
PARANOÁ *	R$ 40.051.073,57	R$ 18.093.744,15	R$ 21.957.329,43	45,18%
PLANALTINA *	R$ 73.624.931,95	R$ 25.841.402,00	R$ 47.783.529,95	35,10%
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	R$ 48.060.584,35	R$ 20.172.948,24	R$ 27.887.636,11	41,97%
RECANTO DAS EMAS ** ****	R$ 15.861.471,24	R$ 14.187.920,80	R$ 1.673.550,44	89,45%
RECANTO DAS EMAS EMERG.	R$ 4.328.258,88	R$ 4.039.215,10	R$ 289.043,79	93,32%
SAMAMBAIA 1o EMERG.	R$ 2.983.918,08	R$ 3.513.554,48	-R$ 529.636,40	117,75%
SAMAMBAIA 2o EMERG.	R$ 3.146.855,71	R$ 2.591.141,59	R$ 555.714,13	82,34%
SANTA MARIA * ****	R$ 6.328.891,80	R$ 1.943.979,09	R$ 4.384.912,71	30,72%
SANTA MARIA D.REP. - 1o EMERG.	R$ 701.751,60	R$ 549.701,43	R$ 152.050,17	78,33%
SANTA MARIA D.REP. - 2o EMERG.	R$ 704.246,40	R$ 416.314,52	R$ 287.931,88	59,11%
SOBRADINHO * ****	R$ 58.246.733,16	R$ 28.866.010,74	R$ 29.380.722,42	49,56%
SOBRADINHO D.REP. - 1o EMERG.	R$ 2.838.571,43	R$ 3.295.019,12	-R$ 456.447,69	116,08%
SOBRADINHO D.REP. - 2o EMERG.	R$ 3.025.459,80	R$ 1.739.355,06	R$ 1.286.104,74	57,49%
TAGUATINGA *	R$ 32.390.013,22	R$ 14.002.739,39	R$ 18.387.273,83	43,23%
TOTAL	**R$ 573.434.312,25**	**R$ 296.644.316,05**	**R$ 276.789.996,20**	**51,73%**

* Contratos Prorrogados por mais 30 meses.
** Contrato ainda vigente (até Junho/2024).
*** Contratos ainda vigentes (até 10/08/2025).
**** Contrato aditivado em 25%.

Tabela 22: **Saldo** dos **Valores dos Contratos** – Posição 31 de Dezembro de 2024 – **Cota Reservada**

COTA RESERVADA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO OUTUBRO/24 VISTORIA JULHO/24 (R$) A	VALOR PAGO (R$) B	SALDO (R$) C=(A-B)	PERCENTUAL PAGO (%) D=(B/A)
BRAZLÂNDIA * ****	R$ 5.424.645,60	R$ 1.305.931,92	R$ 4.118.713,68	24,07%
CEILÂNDIA * ****	R$ 6.946.110,60	R$ 2.493.712,52	R$ 4.452.398,08	35,90%
GAMA * ****	R$ 3.909.700,61	R$ 1.489.629,47	R$ 2.420.071,14	38,10%
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	R$ 7.600.893,30	R$ 2.664.411,07	R$ 4.936.482,23	35,05%
ITAPOÃ *** ****	R$ 9.497.081,88	R$ 7.865.394,19	R$ 1.631.687,69	82,82%
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	R$ 9.205.442,40	R$ 6.737.580,69	R$ 2.467.861,71	73,19%
PARANOÁ * ****	R$ 5.516.966,40	R$ 1.846.480,18	R$ 3.670.486,22	33,47%
PLANALTINA * ****	R$ 11.106.286,62	R$ 4.635.672,30	R$ 6.470.614,32	41,74%
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	R$ 7.189.944,96	R$ 2.633.229,60	R$ 4.556.715,36	36,62%
RECANTO DAS EMAS * ****	R$ 5.273.491,22	R$ 2.250.991,93	R$ 3.022.499,29	42,69%
SAMAMBAIA *	R$ 1.155.724,42	R$ 409.095,00	R$ 746.629,42	35,40%
SANTA MARIA * ****	R$ 1.432.965,60	R$ 862.759,12	R$ 570.206,48	60,21%
SOBRADINHO * ****	R$ 6.471.740,88	R$ 3.227.646,91	R$ 3.244.093,97	49,87%
TAGUATINGA *	R$ 5.702.383,10	R$ 1.083.903,92	R$ 4.618.479,18	19,01%
TOTAL	**R$ 86.433.377,59**	**R$ 39.506.438,82**	**R$ 46.926.938,77**	**45,71%**
TOTAL GERAL	**R$ 659.867.689,84**	**R$ 336.150.754,87**	**R$ 323.716.934,97**	**50,94%**

* Contratos Prorrogados por mais 30 meses.

*** Contratos ainda vigentes (até 10/08/2025).

**** Contrato aditivado em 25%.

Complementando, visando uma melhor visualização do **saldo existente** e do **valor do contrato**, encontram-se apresentadas as **Figuras 01 e 02**, com as informações para **ampla concorrência** e para **cota reservada**.

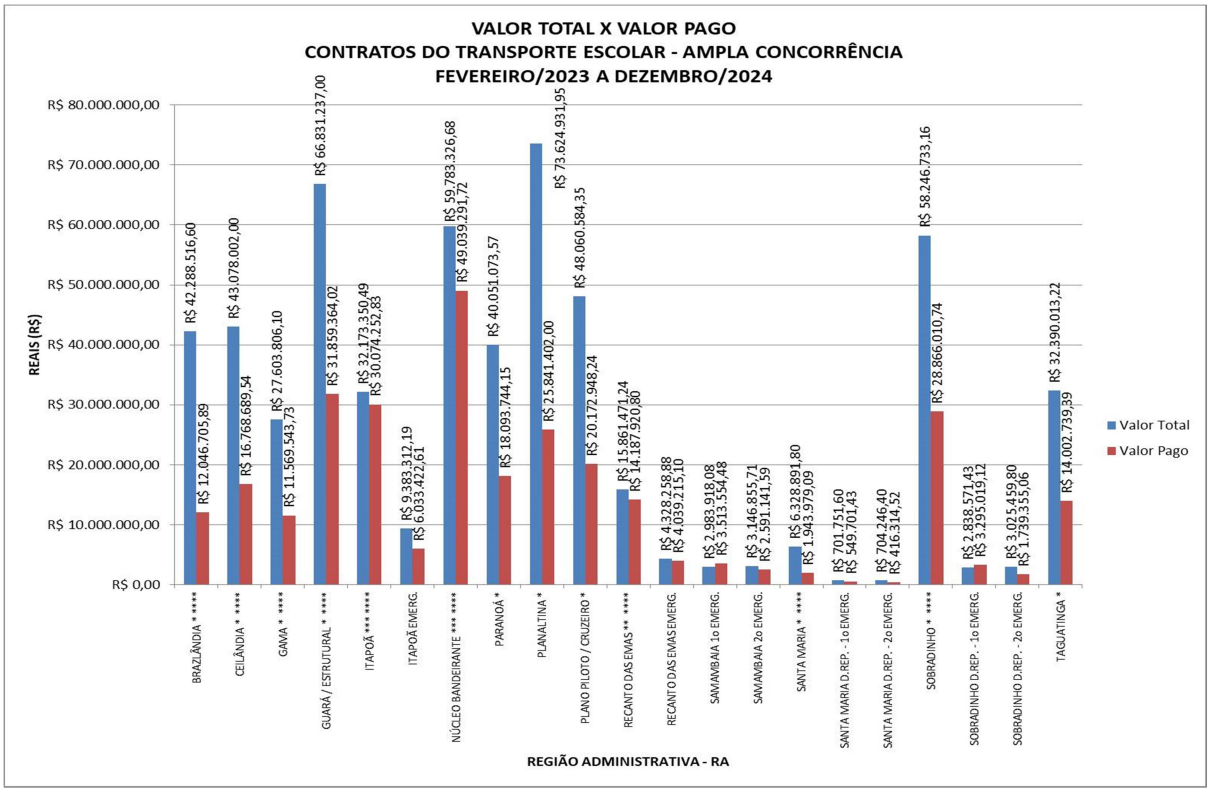

Figura 01: Valor Total x Valor Pago – Transporte Escolar **<u>Ampla Concorrência</u>**

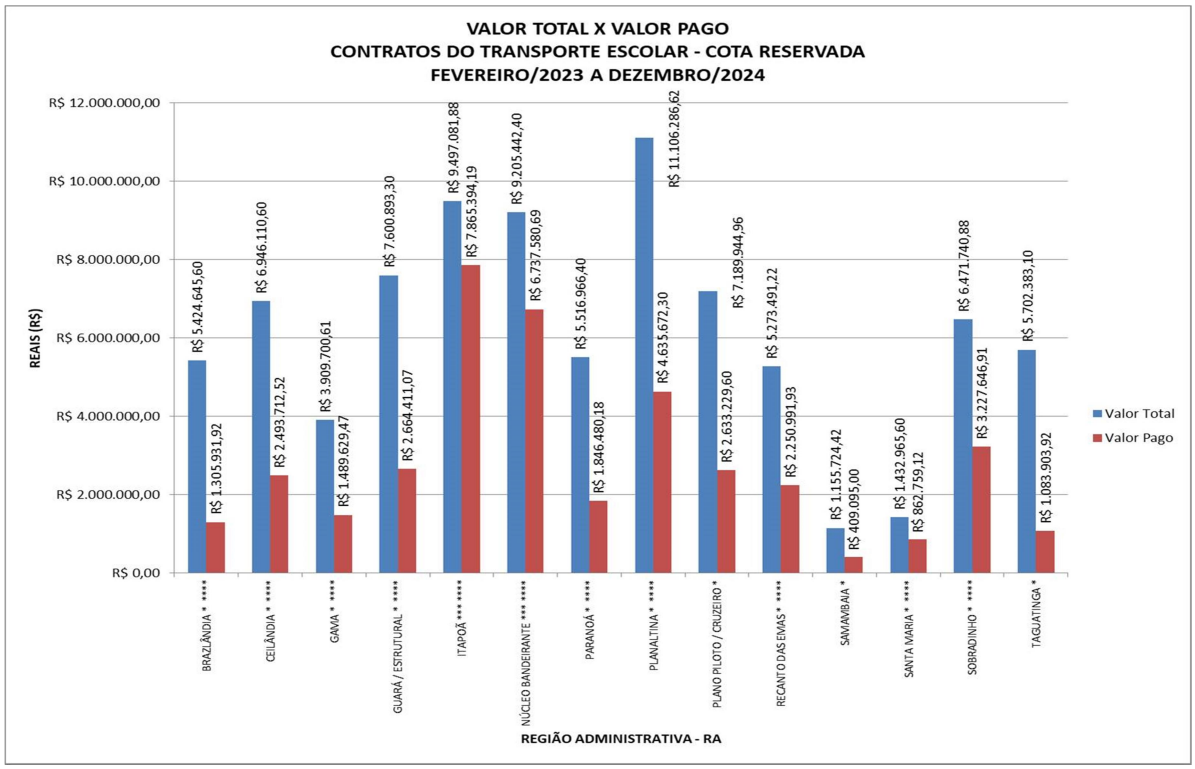

Figura 02: Valor Total x Valor Pago – Transporte Escolar **<u>Cota Reservada</u>**

Nesse sentido, para **ampla concorrência** foram **efetivamente pagos** no período de **Fevereiro à Dezembro de 2024,** o montante de **R$296.644.316,05** (dezentos e noventa e seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis Reais e cinco centavos), existindo um **saldo financeiro** de **R$276.789.996,20** (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis Reais e vinte centavos), representando um percentual de **51,73**%, já com a **efetivação para os contratos com asteriscos (*), dos respectivos aditivos contratuais de 25% da quilometragem prevista**. Vale citar que os **valores dos contratos** foram **devidamente atualizados** com os estudos realizados.

E, para **conta reservada**, foram **efetivamente pagos** o montante de **R$39.506.438,82** (trinta e nove milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e trinta e oito Reais e oitenta e dois centavos), existindo um **saldo financeiro** de **R$46.926.938,77** (quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito Reais e setenta e sete centavos), equivalendo ao percentual de **45,71%**, já com a **efetivação para os contratos com asteriscos (*), dos respectivos aditivos contratuais de 25% da quilometragem prevista**. Vale citar que os **valores dos contratos** foram **devidamente atualizados** com os estudos realizados.

E, somando-se ambos os itens, foram **efetivamente pagos** o montante de **R$336.150.754,87** (trezentos e trinta e seis milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro Reais e oitenta e sete centavos), existindo um **saldo financeiro** de **R$323.716.934,97** (trezentos e vinte e três milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro Reais e noventa e sete centavos), equivalendo ao percentual de **50,94%**, já com a **efetivação para os contratos com asteriscos (*), dos respectivos aditivos contratuais de 25% da quilometragem prevista**. Vale citar que os **valores dos contratos** foram **devidamente atualizados** com os estudos realizados.

Da mesma forma, também, é importante informar sobre o **saldo** relativo à **quilometragem prevista informada pela SEE/DF** e a **quilometragem prevista contratada**, para todos os contratos vigentes sob a gestão da TCB. Assim, a seguir demonstram-se as **Tabelas 23 e 24**.

Tabela 23: **Saldo** das **Quilometragens Previstas** dos Contratos – Posição 31 de Dezembro de 2024 – **Ampla Concorrência**

AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	KM CONTRATO ATUALIZADO OUTUBRO/24 VISTORIA JULHO/24 (KM) A	KM RODADA TOTAL (KM) B	SALDO (KM) C=(A-B)	PERCENTUAL KM RODADA (%) D=(B/A)
BRAZLÂNDIA * ****	2.681.580,00	855.637,51	1.825.942,49	31,91%
CEILÂNDIA * ****	2.329.800,00	906.905,87	1.422.894,13	38,93%
GAMA * ****	1.709.214,00	711.316,26	997.897,74	41,62%
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	1.906.740,00	908.969,02	997.770,98	47,67%
ITAPOÃ *** ****	941.028,00	934.862,08	6.165,92	99,34%
ITAPOÃ EMERG.	404.627,52	305.703,95	98.923,57	75,55%
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	3.364.284,00	2.833.008,76	531.275,24	84,21%
PARANOÁ *	2.866.934,40	1.482.300,55	1.384.633,85	51,70%
PLANALTINA *	3.391.291,20	1.282.555,89	2.108.735,31	37,82%
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	1.712.779,20	729.649,27	983.129,93	42,60%
RECANTO DAS EMAS ** ****	1.144.176,00	1.153.599,16	-9.423,16	100,82%
RECANTO DAS EMAS EMERG.	333.456,00	310.377,70	0,00	93,08%
SAMAMBAIA 1o EMERG.	196.310,40	231.154,90	-34.844,50	117,75%
SAMAMBAIA 2o EMERG.	196.310,40	160.324,40	35.986,00	81,67%
SANTA MARIA * ****	324.060,00	99.538,10	224.521,90	30,72%
SANTA MARIA D.REP. - 1o EMERG.	35.640,00	27.917,80	7.722,20	78,33%
SANTA MARIA D.REP. - 2o EMERG.	35.640,00	19.736,14	15.903,86	55,38%
SOBRADINHO * ****	2.608.452,00	1.363.020,44	1.245.431,56	52,25%
SOBRADINHO D.REP. - 1o EMERG.	127.921,20	145.219,00	-17.297,80	113,52%
SOBRADINHO D.REP. - 2o EMERG.	189.684,00	121.794,00	67.890,00	64,21%
TAGUATINGA *	1.515.676,80	648.612,80	867.064,00	42,79%
TOTAL	**28.015.605,12**	**15.232.203,60**	**12.760.323,22**	**54,37%**

* Contratos Prorrogados por mais 30 meses.
** Contrato ainda vigente (até Junho/2024).
*** Contratos ainda vigentes (até 10/08/2025).
**** Contrato aditivado em 25%.

Tabela 24: **Saldo** das **Quilometragens Previstas** dos Contratos – Posição 31 de Dezembro de 2024 – **Cota Reservada**

COTA RESERVADA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	KM CONTRATO ATUALIZADO OUTUBRO/24 VISTORIA JULHO/24 (KM) A	KM RODADA TOTAL (KM) B	SALDO (KM) C=(A-B)	PERCENTUAL KM RODADA (%) D=(B/A)
BRAZLÂNDIA * ****	381.480,00	99.438,22	282.041,78	26,07%
CEILÂNDIA * ****	313.170,00	122.272,90	190.897,10	39,04%
GAMA * ****	230.524,80	90.919,16	139.605,64	39,44%
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	214.170,00	75.411,10	138.758,90	35,21%
ITAPOÃ *** ****	214.236,00	203.314,70	10.921,30	94,90%
NÚCLEO BANDEIRANTE *** ****	603.240,00	459.830,53	143.409,47	76,23%
PARANOÁ * ****	465.960,00	157.244,20	308.715,80	33,75%
PLANALTINA * ****	513.942,00	235.906,09	278.035,91	45,90%
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	292.512,00	108.394,25	184.117,75	37,06%
RECANTO DAS EMAS * ****	316.536,09	135.113,56	181.422,53	42,69%
SAMAMBAIA *	63.993,60	23.880,00	40.113,60	37,32%
SANTA MARIA * ****	73.260,00	44.108,34	29.151,66	60,21%
SOBRADINHO * ****	318.648,00	158.919,10	159.728,90	49,87%
TAGUATINGA *	231.052,80	72.726,00	158.326,80	31,48%
TOTAL	**4.232.725,29**	**1.987.478,15**	**2.245.247,14**	**46,96%**
TOTAL GERAL	**32.248.330,41**	**17.219.681,75**	**15.005.570,36**	**53,40%**

* Contratos Prorrogados por mais 30 meses.
*** Contratos ainda vigentes (até 10/08/2025).
**** Contrato aditivado em 25%.

Complementando, visando uma melhor visualização do **saldo** e da **quilometragem prevista informada pela SEE/DF**, encontram-se apresentadas as **Figuras 03 e 04**, com as informações para **ampla concorrência** e para **cota reservada**.

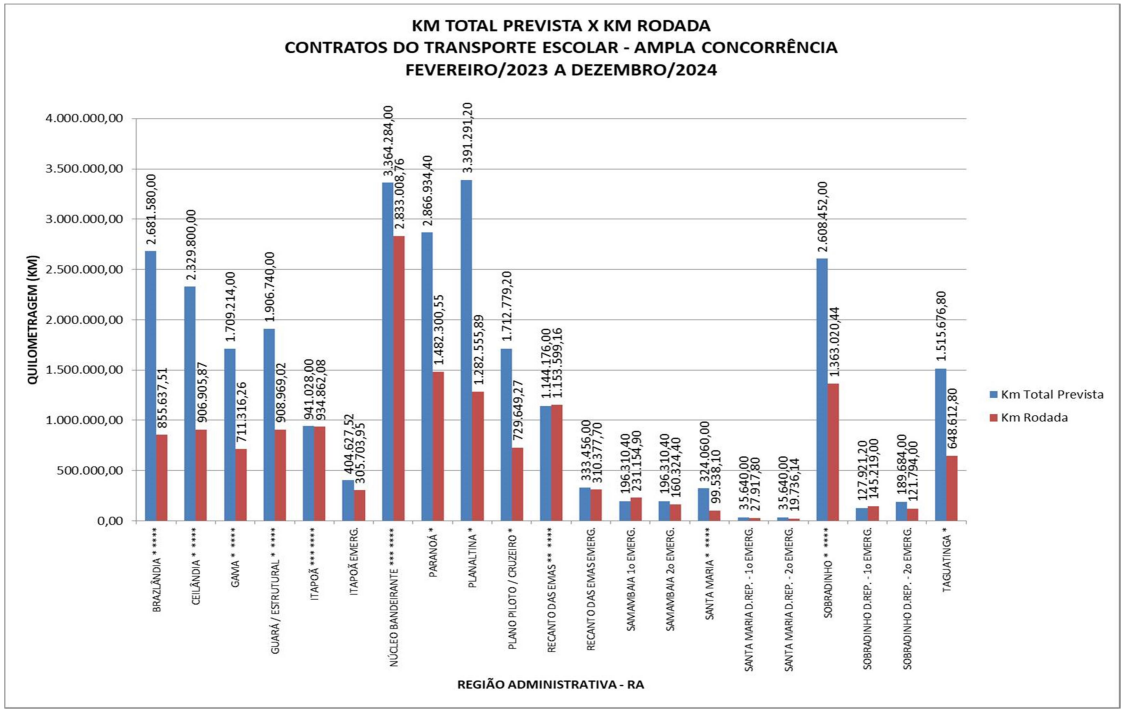

Figura 03: Km Prevista Total x Km Prevista Utilizada – **Ampla Concorrência**

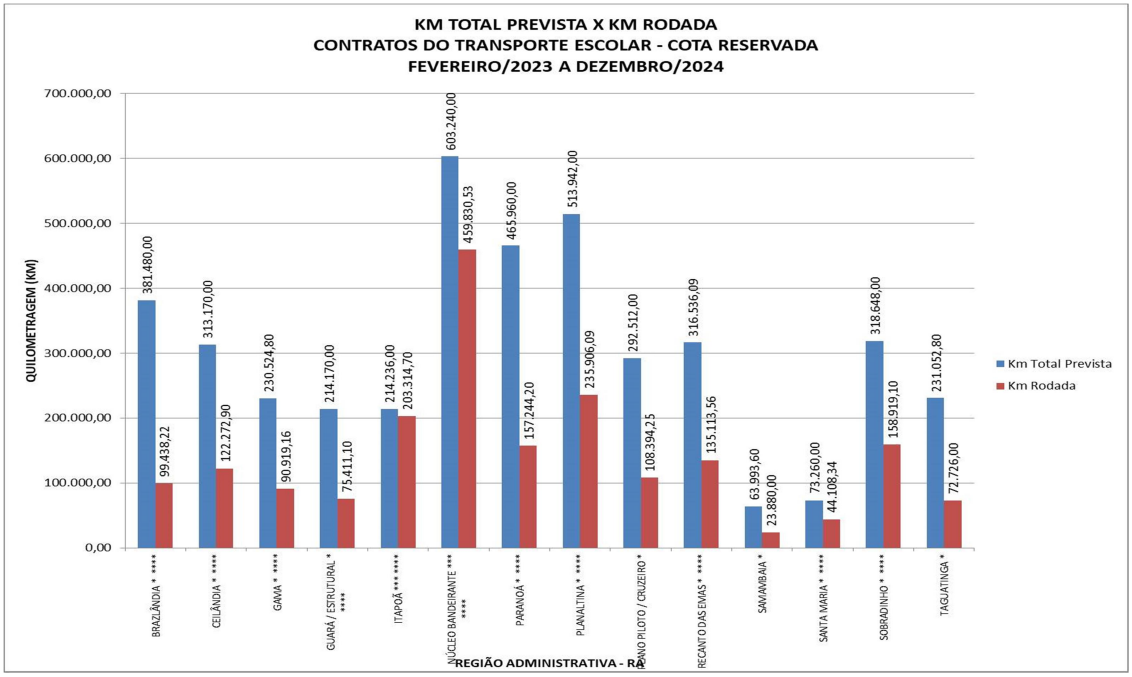

Figura 04: Km Prevista Total x Km Prevista Utilizada – **Cota Reservada**

Nesse sentido, para **ampla concorrência** foi **consumida** no período de **Fevereiro de 2023 à Dezembro de 2024**, a quilometragem de **15.232.203,60 quilômetros**, existindo um **saldo operacional** de **12.760.323,22 quilômetros**, representando um percentual de **54,37%**, já com a **efetivação para os contratos com asteriscos (*), dos respectivos aditivos contratuais de 25% da quilometragem prevista**. Vale citar que os **quantitativos de quilometragem dos contratos** foram **devidamente atualizados** com os estudos realizados.

E, para **conta reservada**, foi **consumida** a quilometragem de **1.987.478,15 quilômetros**, existindo um **saldo operacional** de **2.245.247,14 quilômetros**, equivalendo ao percentual de **46,96%**, já com a **efetivação para os contratos com asteriscos (*), dos respectivos aditivos contratuais de 25% da quilometragem prevista**. Vale citar que os **quantitativos de quilometragem dos contratos** foram **devidamente atualizados** com os estudos realizados.

E, somando-se ambos os itens, foi consumida a quilometragem de **17.219.681,75 quilômetros**, existindo um **saldo operacional** de **15.005.570,36 quilômetros**, equivalendo ao percentual de **53,40%**, já com a **efetivação para os contratos com asteriscos (*), dos respectivos aditivos contratuais de 25% da quilometragem prevista**. Vale citar que os **quantitativos de quilometragem dos contratos** foram **devidamente atualizados** com os estudos realizados.

3.2.5.5. RESUMO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS UTILIZADOS NO STCE NO EXERCÍCIO DE 2024

Por fim, após o recebimento dos recursos descentralizados pela SEE/DF, foram emitidas todas as **Notas de Empenho** para a execução do STCE/DF no ano de 2024. Dos **R$286.617.746,16** (duzentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e seis Reais e dezesseis centavos) descentralizados, foram todos **movimentados** para o STCE.

E, desse valor, foram **empenhados e liquidados** todos os recursos descentralizados pela SEE/DF, referentes ao **exercício de 2024**. A seguir, apresenta-se a **Tabela 25**, com o resumo dos dados.

Tabela 25: Demonstrativo do Quadro de Detalhamento de Despesas – TCB

TIPO DE ENSINO	EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2024					
	VALOR DESCENTRALIZADO PORTARIA Nº. 02/2024 2024 A (R$)	VALOR DESCENTRALIZADO PORTARIA Nº. 15/2024 2024 B (R$)	VALOR DESCENTRALIZADO PORTARIA Nº. 17/2024 2024 D (R$)	VALOR DESCENTRALIZADO PORTARIA Nº. 19/2024 2024 E (R$)	VALOR DESCENTRALIZADO PORTARIA Nº. 29/2024 2024 F (R$)	TOTAL VALOR DESCENTRALIZADO 2023 H=(B à G) (R$)
Ensino Infantil	R$ 10.000.000,00	R$ 2.919.752,92	R$ 21.993.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 34.912.752,92
Ensino Fundamental	R$ 80.795.074,89	R$ 0,00	R$ 120.000.000,00	R$ 388.556,52	R$ 17.049.503,83	R$ 218.233.135,24
Ensino Médio	R$ 9.704.722,00	R$ 0,00	R$ 14.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.704.722,00
Ensino Especial	R$ 1.714.750,68	R$ 1.644.178,32	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.358.929,00
EJA	R$ 1.000.000,00	R$ 1.408.207,00	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.408.207,00
TOTAL	**R$ 103.214.547,57**	**R$ 5.972.138,24**	**R$ 159.993.000,00**	**R$ 388.556,52**	**R$ 17.049.503,83**	**R$ 286.617.746,16**

Em **meados de 2025**, serão concluídos os trabalhos relativos à **Prestação de Contas** dos recursos descentralizados pela SEE/DF para a execução dos STCE, efetizando-se as devidas conciliações dos valores descentralizados e executados no exercício de 2024.

3.2.5.6 RESUMO DAS ESTIMATIVAS ORÇAMENTÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2025

Para **o ano de 2025**, a **Assessoria de Planejamento – ASPLAN/SUPPE/TCB** realizou as estimativas para a **descentralização de recursos da SEE/DF**, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, para a TCB.

Foram realizadas as estimativas das **RA(s) sob gestão da TCB**, ou seja: **Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará/Estrutural, Itapoã, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto/Cruzeiro, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho e Taguatinga.**

E, complementando, foram realizadas as **estimativas para a Contratação regular das RA(s) de Itapoã AC, Recanto das Emas AC, Samambaia – AC – DR, Santa Maria DR, Sobradinho – DR e São Sebastião AC/CR.**

Assim, pela **Tabela 26**, encontram-se registrados os resumos de tais **estimativas para a descentralização de recursos orçamentários para o ano de 2024**, para as **RA(s) sob gestão da TCB**.

Tabela 26: Estimativas de **Descentralização de Recursos Orçamentários** para o Transporte Escolar – Ano de 2025 – RA(s) **Sob Gestão da TCB – Ampla Concorrência e Cota Reservada**

AMPLA CONCORRÊNCIA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATO	TOTAL
BRAZLÂNDIA	00095-00000417/2020-68	05/2021	R$ 16.001.807,01
CEILÂNDIA	00095-00000384/2020-56	23/2021	R$ 19.403.342,65
GAMA	00095-00000468/2020-90	22/2021	R$ 13.074.235,46
GUARÁ / ESTRUTURAL	00095-00000420/2020-81	20/2021	R$ 36.380.238,19
ITAPOÃ	00095-00000715/2024-81	__/2025	R$ 15.700.761,21
NÚCLEO BANDEIRANTE	00095-00000521/2021-33	27/2022	R$ 32.738.164,63
PARANOÁ	00095-00000306/2020-51	43/2021	R$ 24.825.698,01
PLANALTINA	00095-00000480/2020-02	16/2021	R$ 32.800.060,13
PLANO PILOTO / CRUZEIRO	00095-00000421/2020-26	03/2021	R$ 23.393.438,53
RECANTO DAS EMAS	00095-00000741/2024-18	__/2025	R$ 11.906.300,34
SAMAMBAIA	00095-00000564/2024-61	__/2025	R$ 7.470.665,47
SANTA MARIA	00095-00000753/2020-19	40/2021	R$ 2.284.555,78
SANTA MARIA D. REP.	00095-00000563/2024-17	__/2025	R$ 1.335.942,61
SÃO SEBASTIÃO	00095-00000776/2024-49	__/2025	R$ 27.605.523,80
SOBRADINHO	00095-00000423/2020-15	18/2021	R$ 34.350.843,33
SOBRADINHO D. REP.	00095-00000562/2024-72	__/2025	R$ 4.102.393,46
TAGUATINGA	00095-00000424/2020-60	12/2021	R$ 15.985.910,43
TOTAL	-	-	**R$ 319.359.881,03**

COTA RESERVADA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATO	TOTAL
BRAZLÂNDIA	00095-00000417/2020-68	06/2021	R$ 1.836.617,76
CEILÂNDIA	00095-00000384/2020-56	24/2021	R$ 3.086.150,77
GAMA	00095-00000468/2020-90	33/2021	R$ 1.775.601,23
GUARÁ / ESTRUTURAL	00095-00000420/2020-81	37/2021	R$ 3.113.386,44
ITAPOÃ	00095-00000520/2021-99	02/2023	R$ 5.786.839,26
NÚCLEO BANDEIRANTE	00095-00000521/2021-33	03/2023	R$ 4.459.538,02
PARANOÁ	00095-00000306/2020-51	41/2021	R$ 2.173.842,62
PLANALTINA	00095-00000480/2020-02	27/2021	R$ 5.662.063,98
PLANO PILOTO / CRUZEIRO	00095-00000421/2020-26	04/2021	R$ 3.085.295,35
RECANTO DAS EMAS	00095-00000467/2020-45	21/2021	R$ 2.558.869,23
SAMAMBAIA	00095-00000422/2020-71	02/2021	R$ 501.521,16
SANTA MARIA	00095-00000753/2020-19	19/2021	R$ 1.026.032,96
SÃO SEBASTIÃO	00095-00000776/2024-49	__/2025	R$ 5.472.180,12
SOBRADINHO	00095-00000423/2020-15	17/2021	R$ 3.778.716,10
TAGUATINGA	00095-00000424/2020-60	15/2023	R$ 1.987.891,23
TOTAL	-	-	**R$ 46.304.546,22**

SUBTOTAL - TERCEIRIZADO - STCE	**R$ 365.664.427,25**
SUBTOTAL - AMARELINHOS - STCE	**R$ 31.426.909,40**
SUBTOTAL - CCO	**R$ 6.320.645,54**
TOTAL	**R$ 403.411.982,19**

Conforme previsto pela **Tabela 26**, será necessário a descentralização de recursos orçamentários pela SEE/DF, à TCB, no montante de **R$365.664.427,25** (trezentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete Reais e vinte e cinco centavos), com relação aos **Contratos terceirizados estabelecidos**.

Com relação aos Contratos relativos à Frota Própria, foram estimados o montante de **R$31.426.909,40** (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e nove Reais e quarenta centavos), obtidos à partir dos estudos realizados pela ASPLAN/SUPPE/TCB, caso os Contratos passassem para a TCB.

Complementando, também foi estimada pela Unidade de Tecnologia da Informação – UTINF, sobre a necessidade de descentralização de recursos orçamentários para a **plena execução no exercício de 2025, do Centro de Controle Operacional – CCO**, para o **monitoramento e controle da operação do STCE**. O montante necessário será de aproximadamente **R$6.320.654,54 (seis milhões e trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro Reais e cinquenta e quatro centavos).**

Com o incremento da implantação do CCO do transporte escolar na TCB, o montante total a ser descentralizado, relacionado com o STCE será de R$403.411.982,19 (quatrocentos e três milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois Reais e dezenove centavos).

Ressalta-se que os resultados dos cálculos realizados encontram-se nos **Processos Nº. 00095-00001421/2024-77 e Nº. 00095-00000049/2025-62**.

3.2.6. PROGRAMA DF ACESSÍVEL - HEMODIÁLISE

Marco importante para a mobilidade inclusiva no Distrito Federal, o Serviço DF Acessível - TCB Hemodiálise, em parceria com a com a Secretaria de Estado de Saúde - SES - reafirma o compromisso da TCB com a prestação de um serviço público de qualidade, humano e eficiente.
A Gerência de Projetos Especiais – GEPRE/SUPPE/TCB participou de cada etapa, desde estudos preliminares, reuniões com as áreas técnicas da SES, passando pela elaboração da minuta do Decreto que cria o Serviço, e processo licitatório de aquisição das 56 vans que serão utilizadas na operação. Por fim, a GEPRE também coordenou os Grupos de Trabalho - GT do processo licitatório da gestão de frota, bem como da elaboração do Regulamento do Serviço DF ACESSÍVEL - TCB HEMODIÁLISE.

3.2.7. CENTRO DE SUPERVISÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL – CSO/STPC/DF

Por meio da **Portaria Conjunta nº 02**, de 14 de junho de 2024, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF - delegou à TCB o monitoramento, supervisão da operação do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC/DF, à partir da implementação do Centro de Supervisão Operacional (CSO). Para o perfeito atendimento deste projeto, a Gerência de Projetos Especiais – GEPRE/SUPPE/TCB participou de todas as etapas, desde a elaboração da minuta da referida Portaria de Delegação, passando pelo acompanhamento das obras de revitalização do antigo Centro de Treinamento da TCB, atual sede do CSO. Ressalta-se também que para que a sede do CSO oferecesse estrutura adequada, fez-se necessária a articulação com outras pastas do GDF, tais como Secretaria de Obras e Novacap.

A coordenação e promoção da execução direta das atividades da delegação couberam à GEPRE/SUPPE/TCB, fazendo também a interlocução entre TCB e SEMOB/DF.

Com êxito nos projetos propostos pela SUPPE/TCB, a GEPRE/SUPPE/TCB finalizou o ano de 2024 fortalecendo seu papel estratégico na TCB, com diversos projetos para 2025 em fase de estudos.

3.2.8. SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSPORTE

Os Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS, na sigla em inglês) são um conjunto de tecnologias e aplicações projetadas para melhorar a eficiência, a segurança e a sustentabilidade dos sistemas de transporte. Esses sistemas integram tecnologias da informação, comunicações e sensores para otimizar a gestão do tráfego, melhorar a experiência do usuário e reduzir o impacto ambiental.

No decorrer dos exercícios de 2023 e 2024, a Direção da TCB adotou diversas medidas com o propósito de modernizar a empresa, com novas tecnologias.

Destaca-se a ativação do Centro de Controle Operacional (CCO) e do CSO SEMOB, que permitem o monitoramento em tempo real dos diversos serviços tais como: Transporte Acessível, Escolar e Urbano. Com essa providência podemos esperar os seguintes benefícios:

- **Redução de congestionamentos**: Otimização do fluxo de veículos e diminuição dos tempos de viagem;
- **Maior segurança**: Detecção e resposta rápida a incidentes, redução de acidentes;
- Sustentabilidade ambiental: Menor consumo de combustível e redução de emissões poluentes;
- **Melhoria da experiência do usuário**: Informações em tempo real e serviços personalizados.

Também foram instaladas câmeras de vigilância, contando com sistema de gravação de imagens e georreferenciamento. Essa tecnologia auxilia em muito na operação de transporte, permitindo melhor resolução de ocorrências e aprimoramentos contínuos na prestação de serviços. Esta tecnologia já está operacional no programa DF Acessível e, a critério da Diretoria, será implementada no programa TCB Hemodiálise.

4. REALIZAÇÕES VOLTADAS A ESTRUTURAÇÃO DA TCB

O processo de revitalização da empresa estabelecido pelo atual Governo do Distrito Federal - GDF, atribuiu à TCB novas competências. Inicialmente com o Serviço de Transporte Complementar Escolar – STCE e o DF Acessível, Para viabilizar a gestão e a execução desses novos serviços, foi necessária a adoção de medidas para reestruturar a TCB, quanto à organização administrativa das suas unidades orgânicas e das suas instalações físicas.

Neste sentido, destacam-se as seguintes ações:

- Realização de gastos com a manutenção do Prédio da Administração Central da Empresa, devido às condições precárias das instalações elétricas, hidráulicas e outros;
- Aprovação de nova estrutura orgânica, vigente desde o mês de maio de 2020, com aprovação de Regimento Interno, atualizado em 2022, publicado no site da empresa; e
- Retorno de motoristas cedidos: para fins de regresso dos empregados cedidos aos diversos órgãos da Administração Pública Distrital, a Empresa pleiteou com base no Decreto nº 40.458, de 18 de fevereiro de 2020, para reforço da operação.

Entretanto, considerando os novos serviços de transporte que estão sendo estudados, como o TCB Acessível Hemodiálise e operação dos veículos da frota própria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a Diretoria da TCB aprovou nova proposta de ajuste da estrutura orgânica, com a criação de novas unidades administrativas, que se encontra em fase de aprovação. Esses ajustes na estrutura de cargos e novo organograma possibilitarão o aprimoramento dos trabalhos afetos à TCB, para cumprir a missão institucional desta entidade em conformidade com os dispositivos e normativos legais.

Ressalta-se que com a desativação da operação de linhas do STPC/DF, a partir de janeiro de 2025, a empresa contará com reforço de diversos empregados que estão sendo treinados, principalmente para a execução de contratos.

Destaca-se ainda a necessidade de rever a legislação que determinou a privatização da TCB, o que possibilitará a consolidação desses novos serviços atribuídos à empresa no seu Estatuto Social, bem como a realização de concurso público para contratação de empregos permanentes em consonância com essas novas atividades.

4.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Foi encaminhado pelo **Processo nº. 00095-0001149/2020-00**, o **Planejamento Estratégico Institucional – PEI da TCB**. Este documento de gestão corporativa define os caminhos que a empresa quer trilhar por meio de suas ações e projetos, levando-se em conta a análise de seu ambiente e sua razão de existir.

Planejar estrategicamente significa direcionar esforços não apenas para as ações que são importantes, mas para aquelas ações que vão atender aos objetivos estratégicos da empresa.

Uma vez definidos os objetivos estratégicos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB é necessário mensurá-los e monitorá-los, de modo a subsidiar as tomadas de decisão da alta gestão.

O Planejamento Estratégico Institucional consolida essa perspectiva arrojada para os próximos 3 anos. Importa-se entregar ao cidadão, um serviço de qualidade e deixar às gerações futuras uma empresa moderna, inovadora e sustentável. E isso tudo é traduzido na nova Identidade Institucional, representada pela Missão, Visão e Valores da nossa empresa, bem como, na definição das iniciativas concretas e mensuráveis por meio dos resultados-chave, presentes em cada batalha.

Com a ideia de que o Planejamento Estratégico é uma ferramenta de melhoria contínua para a empresa, decidiu-se traçar uma linha de tendência para o futuro mais distante, almejando transformações para 2030 e 2060, alinhados ao Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal.

Dessa forma, as iniciativas elencadas estão alinhadas ao desejo de transformar Brasília em uma cidade inteligente (*smart city*) acompanhando a evolução da sociedade e o avanço tecnológico. Sabendo-se que o transporte de pessoas é direito constitucional do cidadão, vislumbra-se fazer parte da construção de um Sistema de Transporte Inteligente para o Distrito Federal.

5. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DO STPC/DF

As metas inerentes ao desenvolvimento das atividades operacionais da TCB são apuradas e apresentadas no Relatório de Gestão da Empresa.

5.1. ÍNDICE DE REGULARIDADE OPERACIONAL - IRO

Notadamente ao cumprimento das tabelas operacionais das linhas do transporte coletivo estabelecidas pelo órgão gestor do STPC/DF a TCB apura o Índice de Regularidade Operacional – IRO, que demonstra a quantidade de quilômetros que a empresa deve percorrer no período, para atender 100% da escala de trabalho, com a quantidade de quilômetros efetivamente realizado. Nos últimos anos, a variação desse índice foi a seguinte:

Tabela 27: Dados Anuais de Quilometragem Realizadas e Programadas – Índice de Regularidade Operacional - IRO

Ano	KM REALIZADA Linhas Tarifadas	KM PROGRAMADA Linha Tarifadas	(IRO)
2019	1.359.911	1.428.241	0,952
2020	835.299	846.585	0,987
2021	825.699	838.501	0,985
2022	974.247	980.462	0,993
2023	853.446	867.488	0,983
2024	536.662	574.613	0,933

Obs.: Índice de Regularidade Operacional (IRO) = KM Produzido em linhas tarifadas/KM Programado ano.
Fonte: Diretoria Técnica - DT/TCB.

Os resultados indicam as boas condições do transporte realizado pela TCB, permitindo concluir na busca incessante da eficácia e eficiência do transporte no Distrito Federal.

5.2. IDADE MÉDIA DA FROTA – STPC/DF

Tabela 28: Evolução Anual da Idade Média da Frota da TCB no STPC/DF

Ano	Idade Média da Frota
2019	6,86
2020	4,35
2021	4,47
2022	4,80
2023	5,08
2024	5,28

Fonte: Diretoria Técnica - DT/TCB.

5.3. PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA REALIZADA

Tabela 29: Produção Quilométrica - Linhas Tarifadas TCB

Ano	Produção Quilométrica realizada em linhas tarifadas
2019	1.359.911
2020	835.299
2021	825.699
2022	974.247
2023	853.446
2024	536.662

Fonte: Diretoria Técnica - DT/TCB.

5.4. PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA REALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - DER/DF

Tabela 30: Produção Quilométrica realizada em Serviços de Transportes Especiais

Ano	Produção Quilométrica realizada em serviços de transportes especiais
2019	150.488
2020	132.140
2021	152.377
2022	175.819
2023	155.776
2024	158.318

Fonte: Diretoria Técnica - DT/TCB.

5.5. ÍNDICE DE PASSAGEIROS POR QUILÔMETRO - IPK

Tabela 31: Índice de Passageiros por Km (IPK)

ANO	PASSAGEIRO TRANSPORTADO	KM PRODUZIDO	IPK
2019	2.557.684	1.359.911	1,88
2020	1.101.578	835.299	1,32
2021	1.009.751	825.699	1,22
2022	1.481.157	974.247	1,52
2023	1.676.031	853.386	1,96
2024	1.340.183	536.662	2,49

Fonte: Diretoria Técnica – DT/TCB.

O **Índice de Passageiros por Quilômetro - IPK**, estabelece uma relação entre a demanda por transporte coletivo, número de passageiros transportados e a oferta, representada pela quilometragem percorrida ou produção quilométrica.

Ao longo dos últimos 11 anos o índice de passageiros por quilômetro vem sofrendo quedas consideráveis chegando em 2020 representar aproximadamente 42% do que era em 2010, ou seja, a empresa perdeu 1,83 passageiros por quilômetro produzido em serviço.

A queda na demanda transportada é um fenômeno que vem ocorrendo ao longo dos anos no serviço básico do STPC/DF. No entanto, a empresa teve esta queda agravada por perdas de linhas rentáveis, como exemplo a linha 0.108 que foi repassada gradualmente para a Viação Piracicabana Ltda., no início do ano de 2017, finalizando 100% do repasse da referida linha, no ano de 2020 e atribuição de linhas com grande apelo social, mas sem grandes demandas de passageiros.

Também merece menção sobre o início da pandemia do coronavírus no Brasil, que reduziu consideravelmente a demanda de passageiros.

Em 2022, constatou-se uma leve recuperação do IPK, devido à recuperação das atividades de transporte no DF, se mantendo em 2023, com um aumento de quase 200.000 passageiros e uma redução de 12,41%, provocando uma mais eficiência no IPK, subindo de 1,52 para 1,96 passageiros por quilômetro.

Em 2024, houve severo crescimento do IPK, pela redução bastante representativa da quilometragem realizada, resultado em um índice de **2,49, tornando o transporte mais eficiente**.

Assim, o gráfico a seguir, reflete essas condições.

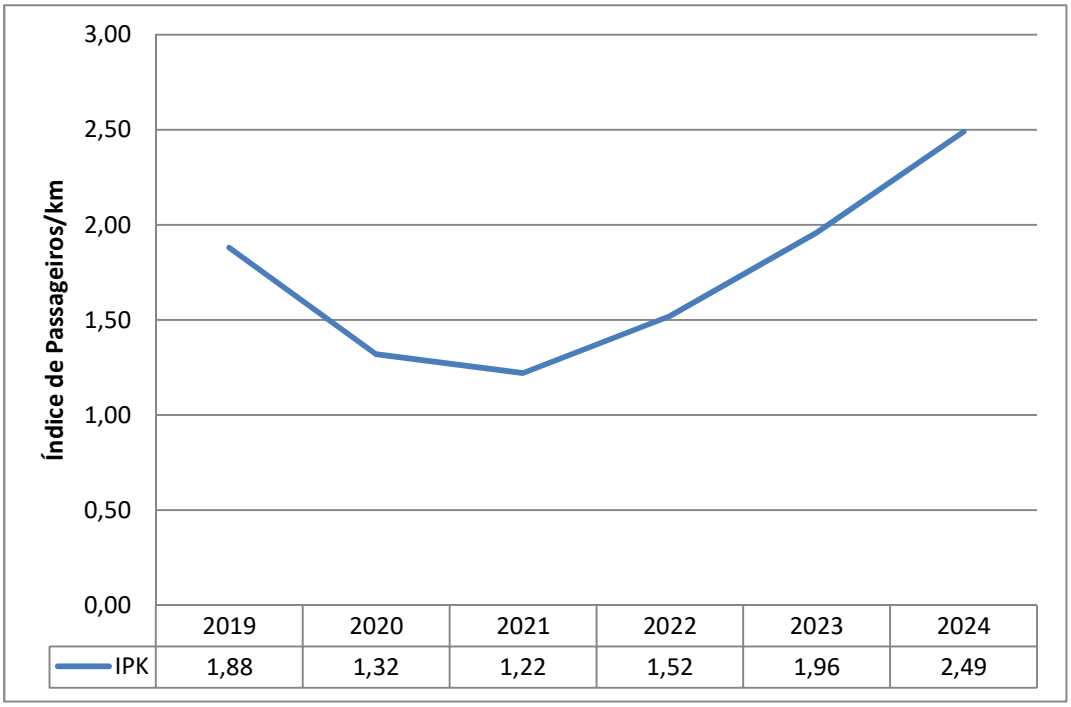

Fonte: Diretoria Técnica - DT/TCB.

Gráfico 05: Evolução Anual do IPK

6. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As atividades operacionais e administrativas da TCB são custeadas com as seguintes fontes:

- Aluguéis;
- Transporte Rodoviário;
- Transporte Rodoviário Especial;
- Outras receitas; e,
- Rendimentos de depósitos bancários.

No exercício de 2024, o montante dessas receitas foi o seguinte:

Tabela 32: Origem das Receitas da TCB

MÊS	ALUGUEIS	SERVIÇOS E INDUSTRIAL	OUTRAS RECEITAS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	RENDIMENTOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	REPASSE FINANCEIRO FONTE 100 e 183	TOTAL DAS RECEITAS FATURADAS
JANEIRO	171.335,04	300.802,46	3.202,85			892.554,51	1.367.894,86
FEVEREIRO	156.333,54	360.784,65	3.202,85			1.714.359,22	2.234.680,26
MARÇO	171.335,04	311.769,92	3.202,85			7.981.454,30	8.467.762,11
ABRIL	17.550,99	339.420,73	3.202,85			22.068.987,68	22.429.162,25
MAIO	344.805,62	250.612,46	3.202,85			15.266.713,83	15.865.334,76
JUNHO	170.836,99	262.068,34	3.202,85			25.749.767,89	26.185.876,07
JULHO	171.225,58	292.948,35	3.202,85			20.716.258,72	21.183.635,50
AGOSTO	180.969,77	333.941,95	3.202,85			23.055.975,84	23.574.090,41
SETEMBRO	197.800,66	328.107,26	3.202,85			27.906.490,47	28.435.601,24
OUTUBRO	201.151,17	348.032,19	3.202,85			29.698.294,75	30.250.680,96
NOVEMBRO	201.151,57	321.888,52	3.202,85			50.579.817,84	51.106.060,78
DEZEMBRO	201.151,17	307.924,07	3.202,85			29.445.052,51	29.957.330,60
TOTAL	2.185.647,14	3.758.300,90	38.434,20	0,00	0,00,	255.075.727,56	261.058.109,80
TOTAL DE RECEITAS FONTE 100							255.075.727,56
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (-)							628.931,21
TOTAL RECEITAS FONTE 100							254.446.796,35
TOTAL DE RECEITAS FONTE 220							5.982.382,24
TOTAL DE RECEITAS FONTE (100 + 220)							260.429.178,59

Fonte: Gerência Financeira – GEFIN/DAF/TCB.

Cabe salientar, que encontra-se inscritos em **Restos a Pagar não processados** a liquidar o valor de: **R$29.155.381,02** (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e dois centavos) e **Restos a Pagar Processados** o valor **R$31.671.400,02** (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos reais e dois centavos) **,** Totalizando **R$60.826.711,04** (sessenta milhões, oitocentos e vinte e seis mil setecentos e onze reais e quatro centavos)**.** Na Lei Orçamentária Anual de 2024, Lei nº 7.377 de 29/12/2023, foram destinados inicialmente **R$24.049.584,00** (vinte e quatro milhões, quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Durante o exercício foi adicionado, créditos suplementar **R$5.292.847,00** (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais) , Descentralização Orçamentária destinada ao serviço do Transporte Escolar o montante de **R$286.320.661,08** (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), e Descentralização Orçamentária Modernização de Sistema de Informação **R$4.445.000,00** (quatro milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), totalizando o valor de **R$320.108.092,08** (trezentos e vinte milhões, cento e oito mil noventa e dois reais e oito centavos).

No exercício anterior (2023), o Orçamento da foi de **R$238.741.207,09** (duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil duzentos e sete reais e nove centavos) relativo á LOA e Créditos Adicionais, que em relação ao exercício de 2022.

A execução Orçamentária e Financeira da Empresa relativa ao exercício de 2024 encontra-se detalhada a seguir:

Tabela 33: Programa: 6216 - Mobilidade Integrada e Sustentável - Exercício 2023

PROGRAMA TEMÁTICO: 6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E CIDADANIA				
AÇÃO/SUBTÍTULO	DOT. INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LÍQUIDADO
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INF.	600.000,00	994.003,00	964.146,34	950.960,26
0087 - Distrito Federal	600.000,00	994.003,00	964.146,34	950.960,26
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
8708 - Utilidade Pública - TCB - Distrito Federal	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.183.198,00	647.764,00	9.868,65	9.868,65
0004 - TCB - Plano Piloto	683.198,00	647.764,00	9.868,65	9.868,65
0018 - TCB - Plano Piloto	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	3.230.000,00	6.659.822,00	6.657.617,47	6.028.185,21
0002 - Implantação do Projeto Mais Acessível - TCB - Distrito Federal	3.230.000,00	6.659.822,00	6.657.617,47	6.028.185,21
4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.467.328,00	4.409.410,00	4.400.298,63	4.399.964,54
0001 - TCB - Plano Piloto	4.467.328,00	4.409.410,00	4.400.298,63	4.399.964,54
TOTAL DO PROGRAMA 6216	9.500.526,00	12.710.999,00	12.031.931,09	11.388.978,66
TOTAL GERAL	24.049.584,00	29.342.431,00	28.236.642,50	27.403.115,59

Fonte: Relatório de Atividades 2024 –Processo SEI 00095-00000002/2025-07.

Na ação Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação, foram realizadas despesas com contratos de manutenção de TI, locação de equipamentos, locação de software e aquisições de materiais de informática.

Na ação Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública, não houve realizações de despesas no exercício de 2024.

Na ação Aquisição de Veículos, não houve realizações com aquisições de veículo, mais pagamento de saldo de exercício anterior.

Na ação Implantação da Gestão do Programa de Transporte Urbano - Implantação do Projeto Mais Acessível, foram realizadas despesas serviços de desenvolvimento sob demanda por ponto de função e com contratos de transporte de passageiros com deficiência.

Na ação Manutenção de Veículos, foram realizadas despesas com aquisições de peças, fornecimento de óleo diesel, óleos lubrificantes, contratação de serviços de terceiros para manutenção dos veículos, impostos relacionados aos veículos da Frota Operacional e Auxiliar da TCB.

Tabela 34- Programa: 0001 – Programa para Operação Especial – Execução Orçamentária e Financeira

PROGRAMA TÉMATICO: 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL				
AÇÃO/SUBTÍTULO	DOT. INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LÍQUIDADO
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.816.848,00	2.149.305,00	2.035.855,69	2.035.855,69
6154 - TCB - Plano Piloto	1.816.848,00	2.149.305,00	2.035.855,69	2.035.855,69
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	104.000,00	50.193,00	47.047,78	42.047,78
6967 - TCB - Plano Piloto	104.000,00	50.193,00	47.047,78	42.047,78
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	332.340,00	332.340,00	267.147,90	267.147,90
7201 - Ressarcimentos TCB - Distrito Federal	332.340,00	332.340,00	267.147,90	267.147,90
TOTAL DO PROGRAMA 0001	2.253.188,00	2.531.838,00	2.350.051,37	2.345.051,37

Fonte: Relatório de Atividades 2024 –Processo SEI 00095-00000002/2025-07.

Na ação Execução de Sentenças Judiciais, foram realizados 27 pagamentos mensais de pensões de danos, mais reclamações trabalhistas.

Na ação Formação do Patrimônio do Servidor Público, foram realizados pagamentos mensais do tributo PASEP.

Na ação Ressarcimento, Indenizações e Restituições de Pessoal, foi realizado ressarcimento de salário de Servidor cedido pela PMDF.

Tabela 35: Programa 8216 - Mobilidade Urbana – Gestão e Manutenção - Execução Orçamentária e Financeira

PROGRAMA TÉMATICO: 8216 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO				
AÇÃO/SUBTÍTULO	DOT. INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LÍQUIDADO
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	250.000,00	201.423,00	189.806,90	189.806,90
5313 - Distrito Federal	250.000,00	201.423,00	189.806,90	189.806,90
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5.402.943,00	6.189.313,00	6.112.614,41	6.112.614,41
0082 - TCB - Plano Piloto	5.402.943,00	6.189.313,00	6.112.614,41	6.112.614,41
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1.970.111,00	1.586.231,00	1.562.609,57	1.562.609,57
0074 - TCB - Plano Piloto	1.970.111,00	1.586.231,00	1.562.609,57	1.562.609,57
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4.347.816,00	5.932.767,00	5.827.417,77	5.648.845,85
0079 - TCB - Plano Piloto	4.347.816,00	5.932.767,00	5.827.417,77	5.648.845,85
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	15.000,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
0050 - TCB - Plano Piloto	15.000,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL	110.000,00	37.172,00	35.171,93	28.169,37
0027 - TCB - Distrito Federal	110.000,00	37.172,00	35.171,93	28.169,37
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9815 - TCB - Plano Piloto	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	100.000,00	117.324,00	115.939,46	115.939,46
9680 - TCB - Plano Piloto	100.000,00	117.324,00	115.939,46	115.939,46
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - OFICINA	50.000,00	24.264,00	0,00	0,00
0044 - Distrito Federal	50.000,00	24.264,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA 6001	12.295.870,00	14.099.594,00	13.854.660,04	13.669.085,56

Fonte: Relatório de Atividades 2024– Processo SEI 00095-00000002/2025-07..

Na ação Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, foram realizados reparos de baixa complexidade nas unidades da TCB.

Na ação Administração de Pessoal, foram realizados pagamentos com Servidores no exercício de 2024.

Na ação Concessão de Benefícios a Servidores, foram realizados pagamentos com Auxílio Creche, Auxílio Assistência Médica, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte, no exercício de 2024.

Na ação Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, foram realizados pagamentos com fornecimento de energia elétrica, água e utilização da rede de esgoto, prestação de serviços de limpeza de veículos da Frota Operacional e Auxiliar. Estagiários, Menores Aprendizes, impostos, como: IPTU. COFINS, CSLL, IRPJ, aquisições de materiais de expediente e permanente, passagens aéreas, pagamento de diárias, serviços de consultoria contábil e outras.

Na ação Capacitação de Servidores, foram realizados cursos para servidores da TCB.

Na ação Publicidade e Propaganda - Institucional, foram realizadas despesas com publicações de matérias de interesse da TCB no DODF.

Na ação Construção de Prédios e Próprios, não houve realização de despesas.

Na ação Reforma de Prédios e Próprios, foram realizados serviços de reparos e manutenção de toldos.

Na ação Aquisição de Equipamentos - Equipamentos e Material Permanente, não houve aquisição de equipamentos para oficina.

Tabela 36: Programa 6221 – Transporte de Alunos – Orçamento descentralizado da SEE/DF à TCB

PROGRAMA TEMÁTICO: 6221 - EDUCADF				
AÇÃO/SUBTÍTULO	DOT. INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LÍQUIDADO
4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS	286.320.661,08	286.320.661,08	286.320.661,08	257.998.876,97
0002 - Ensino Fundamental - SE - Distrito Federal	218.162.672,28	218.162.672,28	218.162.672,28	197.865.309,50
9533 - Educação de Jovens e Adultos - SE - Distrito Federal	5.362.395,66	5.362.395,66	5.362.395,66	4.208.851,75
9534 - Ensino Médio - SE - Distrito Federal	23.704.722,00	23.704.722,00	23.704.722,00	20.695.895,07
9535 - Educação Infantil - Pré-Escola - SE - Distrito Federal	34.819.192,24	34.819.192,24	34.819.192,24	32.042.307,14
9537 - Unidades da Educação Especial - SE - Distrito Federal	4.271.678,90	4.271.678,90	4.271.678,90	3.186.513,51
TOTAL DO PROGRAMA 6221	286.320.661,08	286.320.661,08	286.320.661,08	257.998.876,97

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/TCB.

Na ação Transporte de Alunos, foram realizadas viagens de transporte escolar dos Ensinos Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Educação Infantil - Pré-Escola e Unidades da Educação Especial, durante o exercício de 2024.

Tabela 37 – Programa 6216 – Mobilidade Urbana – Orçamento descentralizado da SEMOB à TCB

PROGRAMA TÉMATICO: 6216 - MOBILIDADE URBANA				
AÇÃO/SUBTÍTULO	DOT. INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LÍQUIDADO
1471 - MODERNICAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	4.445.000,00	4.445.000,00	4.445.000,00	4.445.000,00
0085 - Distrito Federal	4.445.000,00	4.445.000,00	4.445.000,00	4.445.000,00
TOTAL DO PROGRAMA 6216	4.445.000,00	4.445.000,00	4.445.000,00	4.445.000,00

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/TCB.

Na ação Modernização de Sistema de Informação, foram realizadas despesas com contrato de manutenção, instalação e outros.

7. IMPACTOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A TCB é uma empresa pública criada há mais de 64 anos, que até os anos 80 era responsável por parcela significativa do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. A partir, dos anos 90, iniciou-se um processo de redução das atividades operacionais da empresa.

Desde 2004, a TCB passou a integrar o Orçamento Fiscal do Distrito Federal, passando a ser dependente dos recursos do Tesouro Distrital para custeio das suas políticas públicas.

Assim, os impactos econômico-financeiros das políticas públicas da TCB podem ser medidos pelos serviços prestados à população e pela dependência da Empresa dos recursos do Distrito Federal.

Tabela 38: Grau de Dependência

ANO	RECURSOS FONTE 100 LIQUIDADOS (R$)	RECURSOS FONTE 183 LIQUIDADOS (R$)	RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 220 LIQUIDADOS (R$)	TOTAL (R$)	GRAU DE DEPENDÊNCIA (%)
2024	21.153.980,90	2.260.633,36	3.988.501,37	27.403.115,59	85,45%

Nota Explicativa: Foi considerada para a tabela de grau de dependência de 2024, somente despesas da TCB.

Tabela 38: Grau de Dependência (continuação)

ANO	RECURSOS FONTE 100 LIQUID. (R$)	RECURSOS FONTE 102 / 103 LIQUID. (R$)	RECURSOS FONTE 183 LIQUID. (R$)	RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 220 LIQUID. (R$)	TOTAL (R$)	GRAU DE DEPEN-DÊNCIA (%)
2023	156.282.690,93	59.999.999,73	1.487.297,87	6.916.102,49	223.824.565,10	96,91%
2024	283.597.857,83	0,00	2.260.633,36	3.988.501,37	289.846.992,56	98,62 %

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/TCB.

Nota Explicativa foi considerada para a tabela de grau de dependência de 2024, as despesas com Transporte Escolar e com a Mobilidade Urbana - SEMOB.

Constata-se que em 2024 houve um aumento expressivo no grau de dependência da empresa motivado pela queda de receitas oriundas das atividades da empresa e aumento dos repasses do GDF.

O Quadro de Pessoal da TCB tem se reduzido ao longo dos anos, principalmente com a implantação do Plano de Demissão Voluntária, por meio do qual, aproximadamente **337 (trezentos e trinta e sete reais)** empregados públicos já se desligaram até dezembro de 2024.

A economia gerada ao erário pela adoção do PDV é na ordem de **R$133.047.962,54 (cento e trinta e três milhões, quarenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** até dezembro de 2024, sendo que desse total a importância de **R$24.732.456,15 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)** ocorreu no ano de 2024.

A seguir apresenta-se a **Tabela 38**, contendo o quadro de pessoal da TCB.

Tabela 39: Quadro de Pessoal da TCB

Servidores	Atividade-meio (com cargo em comissão)	Atividade-meio (sem cargo em comissão)	Atividade-fim (com cargo em comissão)	Atividade-fim (sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	140	3	248	391
Comissionados sem vínculo efetivo	64	0	6	0	70
Requisitados de órgãos do GDF	5	4	0	0	9
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	46	0	0	46
Menor aprendiz/projeto jovem candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	5	0	0	5
Outros-serv.gerais (confiança)	0	28	0	3	31
SUBTOTAL	**69**	**233**	**9**	**251**	**562**
Cedidos para outros órgãos	0	94	0	90	184
TOTAL GERAL	**69**	**129**	**9**	**161**	**378**

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/TCB.

Obs.1: O quantitativo constante do campo "outros" refere-se aos Terceirizados de limpeza predial e de frota, bem como de copa, bombeiro hidráulico e recepcionistas.

Obs.2: Por força da Lei Distrital nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006, e do Decreto nº 26.756, de 25 de abril de 2006, a Folha de Pagamento dos empregados do Quadro Permanente de Pessoal da TCB é processada por Unidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. A Folha de Pagamento processada pela TCB contempla somente os Empregados Comissionados.

Obs.3: A remuneração dos empregados do Quadro de Pessoal Permanente é estabelecida pela Tabela de Remuneração do Plano de Cargos e Salários – PCS, divulgada no https://www.tcb.df.gov.br/remuneracao/.

A Tabela representativa da situação da força de trabalho da TCB encontra-se disposta a seguir.

Tabela 40: Situação da Força de Trabalho da TCB

Empregados	Quantidade
Em Folha	391
Afastados INSS	9
Com Licença sem Vencimentos	4
Aposentados por Invalidez	196
TOTAL	**502**

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/TCB.

A Tabela 41 de remuneração dos Empregos em Comissão vigente no período é disposta a seguir.

Tabela 41: Remuneração dos Empregos em Comissão

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO		
	VALOR UNITÁRIO	80%
SÍMBOLO	SEM VÍNCULO	COM VÍNCULO
EC-01	R$5.934,61	R$4.747,68
EC-02	R$5.341,15	R$4.272,92
EC-03	R$5.044,37	R$4.035,49
EC-11	R$2.670,57	R$2.136,45
EC-13	R$2.077,11	R$1.661,68
ES-01	R$22.550,00	R$18.040,00
ES-02	R$20.295,00	R$16.236,00
ES-03	R$13.491,56	R$10.793,24

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/TCB.

No tocante aos Diretores, Superintendente e Conselheiros de Administração e Fiscal, a remuneração praticada no período pela TCB encontra-se disposto no quadro a seguir.

Tabela 42: Remuneração de Diretores, Superintendente e Conselheiros

Diretoria	
Cargo	**Salário**
Diretor Presidente	R$22.550,00
Diretor Técnico	R$20.295,00
Diretor Administrativo e Financeiro	R$20.295,00
Jeton Conselheiros	R$4.209,38
Superintendente	R$12.727,89

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/TCB.

8. ESTRUTURAS DE CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de controle interno da TCB é basicamente constituída pelo Conselho Fiscal, que tem as competências definidas no Artigo 163 da Lei Nº.6.404/76.

A TCB demonstra um **sólido compromisso com as melhores práticas de governança corporativa** por meio de uma estrutura interna robusta e bem estruturada. O controle interno da TCB é composto pelo Conselho Fiscal, cujas competências estão definidas no Artigo 163 da Lei Nº. 6.404/76.

Com a promulgação da **Lei Nº. 13.303/2016**, o novo Estatuto Social da TCB introduziu novas estruturas de governança interna, com o objetivo de fortalecer os controles internos da Sociedade. Nos termos do art. 44 do Estatuto Social da TCB, essa estrutura é composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria: canal de comunicação fundamental para o recebimento e tratamento das demandas da empresa, promovendo a transparência e a participação social na gestão;

II - Auditoria Interna: órgão responsável pela avaliação da efetividade dos controles internos da TCB, assegurando a regularidade, a transparência e a eficiência da gestão em todos os seus aspectos, por meio de auditorias periódicas e extraordinárias;

III - Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos (UCGR): unidade central na estrutura de governança da empresa, com atribuições abrangentes e estratégicas, conforme o art. 9º do Regimento Interno, no sentido de implementar e aprimorar os sistemas de governança corporativa, gestão de riscos e compliance.

Dentre as atividades desenvolvidas para a **Ouvidoria - OUV/TCB**, estão aquelas relacionadas no regimento interno da TCB, quer sejam:

I - facilitar o acesso do cidadão aos serviços prestados pela TCB e ao sistema de ouvidoria;

II - receber, analisar e processar pedidos de informações, reclamações, sugestões e denúncias afetos à TCB e encaminhar respostas das demandas aos interessados;

III - encaminhar as manifestações recebidas à Presidência para distribuição, acompanhar a sua apreciação e controlar prazo para oferecimento de resposta ao solicitante;

IV - registrar as manifestações recebidas e demais procedimentos no sistema informatizado definido pelo órgão de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal;

V - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

VI - elaborar mensalmente relatório de suas atividades e encaminhá-lo à Presidência;

VII - encaminhar ao órgão central de Ouvidoria do Distrito Federal, dados consolidados e sistematizados do andamento e do resultado das manifestações recebidas;

VIII - receber, analisar e sugerir ações e programas de treinamento que visem aprimoramento e melhoria na prestação dos serviços oferecidos pela Empresa;

IX - produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela Empresa e analisar a sua evolução;

X - manter as informações do sistema de ouvidoria atualizadas; e

XI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Dentre as atividades desenvolvidas para a **Unidade de Auditoria Interna - UNAI/TCB**, estão aquelas relacionadas no regimento interno da TCB, quer sejam:

I - analisar, fiscalizar, orientar e corrigir os atos e fatos administrativos da Empresa em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais;

II - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI da Empresa e submetê-lo às áreas competentes;

III - propor normas relativas à auditoria, de controle interno e de correição;

IV - realizar auditorias periódicas e extraordinárias, quando necessário, no âmbito da Empresa, emitindo pareceres ou relatórios, propondo recomendações, para correção e melhoria dos procedimentos internos:

V - acompanhar a apuração dos fatos, representações, reclamações ou denúncias recebidas pela Empresa, mediante encaminhamento da Presidência;

VI - monitorar o cumprimento:

a) das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias;

b) das normas de execução de contratos administrativos referentes ao fornecimento de materiais ou serviços;

c) das normas referentes ao reconhecimento e pagamento de dívidas de exercícios anteriores;

d) das normas de prestação de contas de convênio, termos de cooperação e instrumentos congêneres;

e) das recomendações e decisões do Conselho Fiscal da Empresa;

f) do código de ética e disciplina da Empresa;

g) para inscrição de débitos em restos a pagar;

VII - monitorar a utilização de recursos:

a) descentralizados por outros órgãos à TCB;

b) transferidos a entidades privadas por meio de convênios, acordos, termos de parceria e instrumentos congêneres; e

c) aplicados na execução do orçamento.

VIII - controlar e acompanhar a implementação de recomendações realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo;

IX - analisar a eficiência e eficácia dos controles internos da Empresa, buscando o seu constante aprimoramento;

X - propor a instauração de processo administrativo ou qualquer providência objetivando resguardar o interesse da Empresa;

XI - propor a aplicação de medidas corretivas em decorrência de auditorias quando se fizerem necessárias;

XII - coordenar as atividades de correição dos atos administrativos no âmbito da Empresa, mantendo o controle dos registros;

XIII - acompanhar o andamento dos Processos Administrativos Disciplinares, de Sindicância e de Tomada de Contas Especial, até a sua conclusão;

XIV - emitir parecer sobre os trabalhos das comissões de Sindicância, de Processos Administrativos Disciplinares e Tomada de Contas Especial;

XV - emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual quanto ao atendimento aos requisitos legais e dos seus resultados;

XVI - elaborar e encaminhar comunicação sobre irregularidades ou indícios de improbidade administrativa constatados no âmbito da Empresa;

XVII - requisitar informações ou avocar processos, sempre que necessário ao exercício das suas funções;

XVIII - manter contínuo intercâmbio com o órgão central do Sistema de Controle Interno do Governo do Distrito Federal e do Controle Externo, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos de auditoria e de correição;

XIX - disseminar práticas de auditoria e de controle interno junto às unidades administrativas e operacionais da Empresa;

XX - reportar diretamente ao Conselho de Administração em caso de suspeita de envolvimento dos Diretores e Superintendente em irregularidades ou quando estes se furtarem à obrigação de adotar medidas corretivas necessárias em relação as situações a eles relatadas; e

XXI - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

A **Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos – UCGR/TCB** é subordinada à Presidência, respeitada sua autonomia técnica, e será liderada por um Diretor estatutário designado pelo Conselho de Administração.

A Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos é subordinada à Presidência, respeitada sua autonomia técnica, e liderada por um Diretor estatutário designado pelo Conselho de Administração. O Estatuto Social estabelece que, em caso de suspeita de envolvimento do Diretor Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar as medidas necessárias diante de uma situação relatada, o responsável pela Unidade de Conformidade e Gestão de Riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, seja por meio de um relatório escrito ou participando da próxima reunião ordinária, independentemente de inclusão prévia em pauta.

Dessa forma, a TCB segue ultimando esforços para que esses setores alcancem o pleno funcionamento dentro das novas rotinas estabelecidas, garantindo que já operem normalmente e em conformidade com os normativos legais. Para tanto, a empresa conta com profissionais devidamente habilitados e designados para essas funções, assegurando a eficiência e a transparência da gestão corporativa."

Dentre as atividades desenvolvidas para a UCGR/TCB, estão aquelas relacionadas no regimento interno da TCB, quer sejam:

I - propor políticas de Conformidade e Gestão de Riscos da Empresa, para aprovação da área competente e comunicá-las a todo o corpo funcional da Empresa;

II - verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;

III - comunicar à Diretoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Empresa;

IV - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;

V - verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade;

VI - propor e auxiliar nos treinamentos periódicos, no mínimo anual, sobre código de conduta e integridade, a empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos a administradores;

VII - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Empresa;

VIII - coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;

IX - estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;

X - elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Colegiada, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;

XI - disseminar a importância da Conformidade e da Gestão de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da Empresa nestes aspectos;

XII - desenvolver procedimentos padrões de governança, visando atender a legislação pertinente;

XIII - supervisionar os procedimentos com vistas ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI);

XIV - verificar o cumprimento da divulgação dos dados/informações da Empresa exigidos pelas normas de transparência;

XV - analisar e emitir parecer prévio sobre os termos de referência ou projetos básicos dos processos licitatórios, contratação direta e convênios no âmbito da Empresa;

XVI - implementar o Programa de Integridade da TCB;

XVII - reportar diretamente ao Conselho de Administração em caso de suspeita de envolvimento dos Diretores e Superintendente em irregularidades ou quando estes se furtarem à obrigação de adotar medidas corretivas necessárias em relação as situações a eles relatadas; e

XVIII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

O Estatuto Social estabelece que em caso de suspeita de envolvimento do Diretor Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, o responsável pela área de Conformidade e Gestão de Riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, podendo encaminhar relatório escrito ou participar de sua próxima reunião ordinária independentemente da inclusão prévia em pauta.

Assim, continuamente, a Empresa está ultimando esforços no sentido de que esses setores da empresa possam alcançar o pleno funcionamento dessas novas rotinas, ressaltando que esses setores já funcionam normalmente e dentro dos normativos legais, com funcionários devidamente habilitados designados para essas funções.

9. PERSPECTIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Tomando-se por base o Relatório de Gestão 2024 da Diretoria da Empresa, apresentam-se as principais perspectivas para 2025:

a) Viabilizar o projeto de lei com vistas a aprovação de lei autorizando a REORGANIZAÇÃO da TCB e a revogação da Lei nº 2.863, de 27 de dezembro de 2001, que trata da autorização da alienação/privatização da TCB. Nessa fase de reorganização da Empresa pretende-se consolidar os novos objetivos da instituição, para desempenhar as atividades relativas à execução e gestão do Serviço de Transporte Escolar, dos Programas de Mobilidade, como o DF Acessível, CRAS Itinerante e outros serviços de Transporte Público Coletivo integrantes ao STPC/DF. A reorganização da TCB possibilitará ainda o seguinte: elaboração de novo Estatuto Social; elaboração de novo Plano de Cargos e Salários; realização de Concurso Público; encerrar o Plano de Demissão Voluntária; e outras ações relacionadas à alteração a estrutura organizacional das unidades administrativas e da tabela de empregos em comissão;

b) Implementar boas práticas no processo de gestão e de execução dos serviços de Transporte Escolar contratados. O aperfeiçoamento da prestação dos serviços de transportes requer a adoção de medidas que envolvem os seguintes tópicos: redução de idade média da frota em execução, inclusive com ônibus zero km; consolidar a implantação do Centro de Controle Operacional para controle da operação e medição dos kms percorridos, cujo serviço está sendo prestado por empresa fornecedora de mão de obra especializada para essa finalidade; realização de novas licitações para atendimentos de novas demandas do escolar, principalmente nas regiões de Sobradinho, Santa María e São Sebastião;

c) Ampliar o atendimento do DF Acessível. Atualmente, a TCB possui 35 (trinta e cinco) vans adaptadas, devendo serem adquiridas mais 50 (cinquenta) vans conforme estabelecido no programa de governo;

d) Implantar o Programa DF Acessível - TCB Hemodiálise, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 46.024, de 12 de julho de 2024;

e) Ampliar o atendimento do Serviço de Transporte Escolar com a operação dos veículos da frota própria (Amarelinhos) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que podem ser doados/transferidos à TCB, nos termos do Decreto nº 46.010, de 12 de julho de 2024, para atendimento principalmente as demandas das escolas integrais da rede pública de ensino;

f) Viabilizar a aquisição de micro-ônibus executivo para operação dos projetos especiais de transporte incumbidos à TCB. Devido à necessidade de renovação da frota de micro-ônibus executivos para operação dos projetos especiais dentro das políticas públicas de transporte atribuídas à TCB, como: Projeto Turismo Cívico; Projeto Embaixadas de Portas Abertas; Projeto Troca da Bandeira; atendimentos as demandas dos órgãos públicos da administração distrital. A renovação da frota implica na destinação de recursos orçamentários para aquisição de 10 (dez) micros executivos.

g) A TCB, o Banco de Brasília e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal firmaram parceria para desenvolverem estudos para implantação da Linha Turística com Ônibus Double Decker na zona central do Plano Piloto do Distrito Federal. Neste sentido, a TCB programa a aquisição no exercício de 2025 de 03 três) ônibus devidamente encarroçados para essa finalidade.

h) Consolidar a adequação do Centro de Controle Operacional para monitoramento dos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, conforme parceria feita com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, nos termos da Portaria Conjunta n.º 2, de 14 de junho de 2024, que delegou a esta Sociedade o monitoramento, supervisão da operação do STPC/DF, o que contempla o monitoramento de mais de 3.000 veículos do STPC/DF.

10. FATORES DE RISCO

No tocante aos fatores de risco que podem eventualmente comprometer a execução das políticas públicas da empresa, pode-se ressaltar que existem diversos e imprevisíveis fatores que poderiam impactar as atividades a cargo da TCB. Destacamos os fatores mais relevantes:

- Atrasos ou dificuldades na execução de processos licitatórios para a contratação de empresas operadoras do Serviço de Transporte Complementar Escolar – STCE;
- Necessidade de descentralização de recursos orçamentários pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para manutenção do serviço de Transporte Escolar - STCE;
- Desafios na implementação do Centro de Controle Operacional (CCO) para monitoramento do transporte escolar, com impacto na gestão, eficiência e segurança do serviço;
- Crescimento da operação e concessão de novos programas do Transporte Escolar, sem a correspondente ampliação do quadro administrativo da empresa, impactando a eficiência da gestão e execução dos serviços;
- Dependência da destinação de recursos orçamentários para aquisição de novas vans acessíveis e ampliação da operação do Programa DF Acessível;
- Necessidade de regramento contínuo e regulamentação para garantir a plena efetividade do serviço do Programa DF Acessível;
- Possível aumento de afastamentos/faltas/atestados de empregados devido ao envelhecimento do quadro de operadores, impactando negativamente a execução das políticas públicas;
- Dificuldades no retorno de empregados cedidos a outros órgãos, especialmente os de atividades operacionais;
- Indefinição da situação legal da empresa para fins de renovação do quadro de pessoal, incluindo a necessidade de concurso público e a liberação de empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária (PDV);

- Escassez de mão de obra especializada para a manutenção da infraestrutura da empresa e dos veículos operacionais;
- Expansão significativa dos programas e serviços concedidos à Empresa sem a devida adequação do quadro de pessoal, impactando a capacidade de atendimento e execução das atividades estratégicas;
- Dependência de recursos financeiros do Tesouro Distrital para o cumprimento das obrigações assumidas nos novos projetos;
- Indefinição das regras por parte da SEMOB para pagamento dos subsídios decorrentes da integração tarifária;
- Atraso na revisão da legislação que estabelece a alienação da empresa, bem como a gestão da folha de pagamento por outro órgão público;
- Acidentes de trânsito que podem comprometer a continuidade da operação e impactar a previsão financeira da empresa.
- Crise econômica que pode resultar em redução na quantidade de passageiros transportados e nas receitas operacionais, além de restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- Dificuldades devido à escassez de mão de obra especializada para a elaboração e implementação de um Plano de Manutenção Predial, essencial para a conservação e reforma dos bens imóveis da empresa.
- Não renovação da frota do serviço básico, elevando os custos de manutenção e comprometendo a eficiência operacional da empresa.
- Sistema de vigilância insuficiente para garantir a segurança dos bens patrimoniais atuais e futuros.
- Necessidade de aprimoramento na gestão de bens inservíveis, evitando deterioração e desvalorização antes da realização de leilões.

Dessa forma, identificaram-se os fatores de risco atuais da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, havendo um trabalho constante visando a mitigação desses riscos e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população."

Com o exposto, encontram-se dispostos os elementos fundamentais e constitutivos da **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da TCB**, referente ao **exercício de 2024**.